

**DECRETO N.º 084/03 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 608, de 10 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para acorrer com ajuda de custo a Maria Suzana Ferreira, RG. sob n.º 35.392.957-8, conforme solicitação constante do Protocolado n.º 2236/03, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente:

07 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
090100 – SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.0.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Crédito.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - O credito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
060500 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 55)  
Redução ..... R\$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 15 de dezembro de 2003.

( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
